



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 838/2014

*“Revoga a Portaria nº 220/2012 de Licença para tratar de interesse particular.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de conformidade com o disposto no processo nº. 12.319/2014;*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º- REVOGAR, a pedido do servidor FLÁVIO IDALIRIO DE LIMA LEITE, matrícula nº. 6166-2; Professor de Educação Física, lotado na Secretaria de Educação, a Portaria nº. 191/2012 retificada pela portaria 220/2012 de 19 de março de 2012, que versa sobre concessão de licença para tratar de interesse particular, com prejuízo de seus vencimentos, até 12 de fevereiro de 2015.*

*Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2014.*

*Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 22 de dezembro de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*